



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1379

Aprova parecer de relator sobre recurso interposto por candidata a docente do Curso de Direito.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

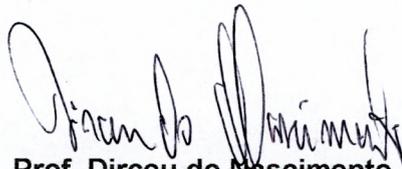
Considerando que os procedimentos utilizados pela Comissão Examinadora que atuou no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor Assistente da área de "Direito Financeiro e Tributário", pautaram-se pelas normas específicas constantes da Resolução CUNI nº 416 e do Edital PROAD nº 039/98-UFOP;

considerando os esclarecimentos prestados pelo Presidente da referida Comissão, conforme documento de fls. 53 do processo UFOP nº 1462/98-55,

RESOLVE:

Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na 174ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 1º de dezembro de 1998, e, em consequência, não dar provimento ao recurso interposto pela candidata Márcia Filomena de Oliveira Mata, que solicitou a anulação do Concurso em pauta.

Ouro Preto, em 1º de dezembro de 1998.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente